



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13129 EM 21/01/17
Mateu
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 54/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **MARIANA SHIMANO**, portadora do CPF 017.812.729-99, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de ODONTOLOGA, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **21/03/2010 a 20/03/2015**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/02/2017 a 01/05/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2017


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal